

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ – RS
SENHOR PREGOEIRO CÉLIO ROBERTO JULHÃO

Pregão Presencial nº 028/2020

ASTOR STAUDT COMÉRCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS

EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 91.824.383/0001-78, com sede empresarial na TV. Um, 83 – VRS 452, Arroio Feliz – Feliz/RS, CEP 95.770-000, com demais qualificações já apresentadas em fase de habilitação, vem, respeitosamente perante Vossa Senhoria apresentar

RECURSO, em respeito ao item 9.6 do Edital, bem como legislação vigente, tempestivamente, pelos fatos e motivos a seguir expostos.

Dispensada breve síntese dos fatos, posto está já presente em ata anexa, insurge-se que a Empresa vencedora do certame, tal C H FERNANDES DOS SANTOS COMERCIAL – ME, ao apresentar alvará de funcionamento, este estava com data de emissão no dia 30/07/2018 – Alvará 001.381.349. Deixou de apresentar, junto ao Alvará, comprovante de pagamento das taxas futuras, então sem validade.

Em consulta aos sítios eletrônicos pertinentes, em especial o de Consulta de Renovação Automática da Prefeitura de Curitiba/PR, ao preencher o campo próprio com a inscrição municipal da Empresa vencedora, tal 07 02 804.968-7, recebe-se a mensagem de que “*Este alvará não foi renovado automaticamente.*”, em anexo.



Desta forma, houve erro formal na habilitação da Empresa vencedora, posto esta não ter cumprido com o item 7.1.1.2 do Edital, que diz:

“7.1.1.2. Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.”

Não resta dúvida de que a Empresa vencedora se encontra inabilitada, e houve erro do Sr. Pregoeiro ao prosseguir com a habilitação, devendo, por tal, ser desclassificada do certame, declarando a Requerente como vencedora.

Assim, reduz aos requerimentos:

- a) Recebimento do presente recurso, tempestivamente, com todos os anexos, por meio de protocolo físico;
- b) A declaração de inabilitação da empresa C H FERNANDES DOS SANTOS COMERCIAL – ME, com sua eventual desclassificação do certame, pois não atendeu ao disposto no Edital, conforme item 7.1.1.2;
- c) Declarar vencedora a Empresa ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI, ora segunda colocada na fase de disputa;
- d) A notificação de todos os interessados para apresentar contrarrazões, nos termos legais;

Feliz, 16 de setembro de 2020.

**ASTOR STAUDT COMÉRCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS
EIRELI**

CNPJ nº 91.824.383/0001-78





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

1.824.383/0001-78
ASTAUDT COMÉRCIO DE
PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI

TV. UM. 83 - VRS 452
ARROIO FELIZ - CEP 95.770-000
FELIZ - RS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020

PROTOCOLO ADMINISTRATIVO Nº 632/20

AQUISIÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA

ATA 01 - SESSÃO PÚBLICA

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às nove horas, na Prefeitura Municipal de Cotiporã, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Cotiporã, a comissão designada pela Portaria nº 9.903/2020, com a presença do Pregoeiro Senhor Celio Roberto Julhão e a equipe de apoio composta pelos servidores municipais Letícia Penso, Jussara Zanette e Marcelo Zanella, com a finalidade de abrir e processar a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020, que objetiva a contratação de empresa para efetuar o fornecimento e instalação de grama sintética sobre piso de concreto, para ser instalada no Ginásio de Esportes coberto, localizada no 2º Distrito, Lajeado Bonito, neste Município. O Pregoeiro declarou aberta a sessão e deu início aos procedimentos relativos ao certame em epígrafe, com o recebimento dos documentos para credenciamento. Após vista, rubrica e análise da documentação foram declaradas credenciadas as empresas a seguir, as quais estão aptas a participar do certame:

Nº	Empresas	Representantes
01	MUNDIAL IND E COM DE PISOS ESPORTIVOS LTDA EPP	MAURICIO CHAVES BOFF
02	C H FERNANDES DOS SANTOS COMERCIAL - ME	CARLOS HENRIQUE FERNANDES DOS SANTOS
03	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	ASTOR STAUDT

Prosseguindo foram abertos os envelopes contendo as propostas financeiras. Os documentos foram analisados e rubricados pelos presentes. O Pregoeiro deu início à fase de lances verbais, nos termos dos incisos VIII e IX do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, gerando o resultado final:

Item 01	Empresas	Valor Inicial - R\$	Valor Final - R\$
01	MUNDIAL IND E COM DE PISOS ESPORTIVOS LTDA EPP	69.405,60	69.405,60
02	C H FERNANDES DOS SANTOS COMERCIAL - ME	61.710,00	50.500,00
03	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	69.696,00	51.000,00

Vencedora: C H FERNANDES DOS SANTOS COMERCIAL - ME

Encerrada a etapa de lances, procedeu-se à verificação da documentação. Os documentos foram passados aos presentes para vistas, análise e rubrica, verificando-se que a vencedora cumpriu com os requisitos legais anunciados no edital de licitação acima mencionado. Foi concedida oportunidade às licitantes para manifestação motivada quanto à interposição de recurso, sendo que a empresa ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI alega que a empresa vencedora não atende ao item 7.1.1.2 do edital. Fica aberto prazo recursal conforme legislação vigente. Logo após foi encerrada a sessão da qual foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes presentes.


Celio Roberto Julhão
Pregoeiro

Letícia Penso

Jussara Zanette
Equipe de Apoio

Marcelo Zanella

Licitantes:

01	MUNDIAL IND E COM DE PISOS ESPORTIVOS LTDA EPP	
02	C H FERNANDES DOS SANTOS COMERCIAL - ME	
03	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	

Consulta de Renovação Automática

Inscrição Municipal:

Este campo corresponde à Inscrição Municipal, a qual pode ser encontrada no Alvará Comercial ou no carnê de ISS da empresa.

O campo deve ser preenchido utilizando-se os últimos sete números da Inscrição Municipal (inclusive o dígito verificador) não colocando nem pontos nem traços.

Exemplo:

9 999 00 999999-9 - Inscrição Municipal ou
99 99 0 999999-9 - Inscrição Municipal

8049687

Consulta

91.824.383/0001-78

ASTOR STAUDT COMÉRCIO DE
PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI

TV. UM, 83 - VRS 452

ARROIO FELIZ - CEP 95.770-000

FELIZ - RS

Versão P.2.1.0.12.1540 (10/01/2020)

Alvará de Licença de Localização

• Consulta da Renovação Automática

Este alvará não foi renovado automaticamente.

Você deverá solicitar a renovação junto ao Setor de Alvará Comercial no Prédio Central da PMC (Setor de Alvará Comercial) ou em uma das Ruas da Cidadania (Secretaria de Finanças).

Procedimentos para renovação, [clique aqui](#).

Voltar

91.824.383/0001-78

ASTOR STAUDT COMÉRCIO DE
PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI

TV. UM, 83 - VRS 452

ARROIO FELIZ - CEP 95.770-000

FELIZ - RS